

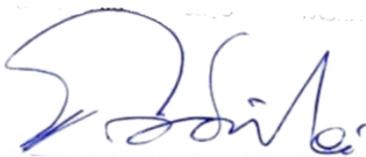
## COMUNICADO

### EMPRESAS EM GERAL

O SINDICATO DOS HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – SINHORES, comunica às empresas pertencentes à categoria econômica do seguimento que até o presente momento não foi definido e deliberado quais empresas estão conveniadas e autorizadas pelos sindicatos a prestar o benefício instituído na <sup>ele</sup> Cláusula 23ª - Telemedicina e Benefícios Sociais da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.

Toda e qualquer informação que venha a ser veiculada deverá ser confirmada junto ao SINHORES através do telefone nº (17) 3234-3488 com a Srª Geni, afim de que não resultem prejuízo aos empregadores e colaboradores.

São José do Rio Preto/SP, 03 de janeiro de 2022.



---

Paulo Roberto da Silva  
Presidente  
SINHORES SJRP E REGIÃO